

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 07/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 ----->

Op. Orçamental: 3.393.869,76 €

Op. Não Orçamental: 979.344,10 €

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Isabel Ferreira Lavador**. ----

2. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador David Neto** questionou se era intenção do Município avançar com a obra de ligação da ponte ferroviária à zona das bombas de combustível da Cerdeira, tendo em conta tratar-se de uma obra necessária principalmente aos transportes pesados, uma vez que os veículos pesados com reboque não conseguem passar na ponte. -----

Continuando e, na sequência de um despiste na Cerdeira, na estrada nacional 324, solicitou que fosse comunicado o mau estado em que se encontra esta estrada ao IP. -----

Finalizou a sua intervenção, solicitando a colocação de mais ecopontos/papeleiras na cidade do Sabugal.

O Sr. **Presidente da Câmara**: -----

- Em resposta à questão colocada da estrada da Cerdeira disse que, há cerca de 10 anos, tinha ficado acordado com o IP que estes fariam a passagem superior e pavimentavam até uma quinta existente naquela zona e o Município faria o restante. Foi ainda feito um estudo para essa obra, mas tendo em conta

tratar-se de uma área considerável que implica deslocalização de conduta de água, entre outros problemas detetados em fase do estudo, está a ser analisada a melhor solução para o local. Contudo, efetivamente esta obra está contemplada nas Grandes Opções do Plano. -----

- Sobre o despiste na estrada nacional 324, informou que a responsabilidade da manutenção destas estradas era das Infraestruturas de Portugal e que iria reforçar a comunicação a esta entidade, à semelhança do que já estava a ser feito relativamente a outras estradas, sobre as quais a Proteção Civil do Município, já tinha elaborado relatórios e comunicado à IP, nomeadamente a estrada Guarda – Sabugal, que precisava de manutenção. -----

- Sobre a colocação de ecopontos/papeleiras, disse ter tomada a devida nota e iria transmitir essa preocupação ao Serviço responsável pelo assunto. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

3. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr. Vice-Presidente da Câmara**, no dia 28-03-2025, no qual, face registo de entrada n.º 5217, datada de 28-03-2025, referente à ata relativa à apreciação de erros e omissões da obra: "Obras de Urbanização da Zona de Localização Empresarial do Sabugal", onde consta "*Concordo e aprovo a ata do júri, relativa aos erros e omissões. À reunião de câmara para ratificação.*" -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 01-04-2025, no qual, face registo de entrada n.º 5343, datada de 31-03-2025, referente à continuidade do projeto piloto de transporte flexível intermunicipal – Mobiflex - CIMBSE, onde consta "*Concordo com o proposto, tendo em consideração as necessidades de mobilidade intermunicipal. Autorizo adenda ao protocolo. À reunião de Câmara para ratificar.*" -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- I -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02-04-2025 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 02-04-2025.** -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA FUTURA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA -----

Face à informação registada sob o n.º 4821, datada de 21-03-2025, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a abertura de procedimento concursal comum para futura ocupação de posto de trabalho para Técnico Superior – área de Arquitetura**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

Não foram agendados assuntos nesta Divisão. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 19-03-2025 a 02-04-2025.** -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Green Seed Portugal, Lda.	Largo da Misericórdia, n.º 1 Sortelha	23.03.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício habitacional (alterações no decorrer da obra), nas condições da informação da DPUOT.
Lisdália dos Prazeres Lousa Nicolau - CCH	Rua da Calçada, 20 Soito	26.03.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício habitacional, nas condições da informação da DPUOT.
Amândio Nabais Baldo	Rua da Ladeira, Ravessa B, n.º 2 - Quadrazais	26.03.2025	Defiro o licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação, legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Jose Álvaro Simão Antunes	Torre – Rendo	26.03.2025	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a armazém de matérias-primas, legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria da Gloria Gonçalves CCH	Rua da Barroca - Torre	26.03.2025	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, legalização, nas condições da informação da DPUOT.
António Andrade Machadeiro - CCH	Rua de São Paulo, n.º 14 – Vale de Espinho	26.03.2025	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e arrecadação de apoio agrícola, legalização, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – ILÍCIO VICENTE -----

Face à informação registada sob o n.º 4320, datada de 13-03-2025, referente ao fim da audiência prévia dos interessados – declaração de caducidade da operação urbanística, requerido por Ilísio Vicente, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da operação urbanística, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO CONCELHO DO SABUGAL: ADAPTAÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL'-----

Face à informação registada sob o n.º 4656, datado de 19-03-2025, a apresentar '*Reserva Ecológica Nacional do concelho do Sabugal: adaptação às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional*', a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, a qual deverá ser remetida à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para no prazo de 22 dias, proceder à realização de uma Conferência Procedimental, de que farão parte as entidades representativas dos interesses a ponderar em

função das áreas de REN em presença, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que altera e republica o Decreto – Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, conforme esclarecido e fundamentado na informação já acima identificada. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA (PROVISÓRIA) - REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER.DO SABUGAL – CENTRO EMPRESARIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5216, datada de 28-03-2025, a apresentar a **revisão de preços extraordinária (provisória)** requerida pelo adjudicatário da obra: **Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação de Smart Work Center.do Sabugal – Centro Empresarial**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Revisão de Preços, no valor de 242.408,49 €, acrescido de Iva à Taxa legal em vigor**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE REFORÇO AO CABIMENTO DO PROTOCOLO DE REFEIÇÕES NO ENSINO BÁSICO DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 2844, datada de 20-02-2025, a apresentar **pedido de reforço ao cabimento do protocolo de refeições no Ensino Básico de Aldeia de Santo António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.2 TERCEIRA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 4524, datada de 18-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a terceira adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Liga dos Amigos de Aldeia de**

Santo António no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia de Santo António, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

A adenda ao protocolo deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.3 CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM INSTITUTO DE SÃO MIGUEL – AEC’S ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA -----

Face à informação registada sob o n.º 4745, datada de 20-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de acordo de colaboração com Instituto de São Miguel – AEC’s Atividade Física e Desportiva**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como **gestor do acordo de colaboração o trabalhador Filipe Fernandes**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos): -----

O Acordo de Colaboração deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.4 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE QUADRAZAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 4962, datada de 25-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de protocolo de colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia de Quadrazais, no valor total de 2.250,00€,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo a trabalhadora Ester Saldanha, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos): O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.5 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE FÓIOS -----

Face à informação registada sob o n.º 4971, datada de 27-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de protocolo de colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia de Fóios, no valor total de 2.250,00€,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo a trabalhadora Ester Saldanha, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de

31 de agosto (Código dos Contratos Públicos): O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.6 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO ÁLVARO CARVALHO -----

Face à informação registada sob o n.º 5047, datada de 26-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de adenda ao protocolo celebrado com a Fundação Álvaro Carvalho, no valor de 700,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----

A Adenda ao protocolo deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.7 PEDIDO DE ADITAMENTO DE 2.º TRANCHE, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

Face ao documento de entrada registado sob o n.º 3820, datado de 27-03-2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o aditamento de 2.º trache, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada sob o documento de entrada.** -----

5.8 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO RETÁBULO MOR DA IGREJA PAROQUIAL DE ALDEIA DO BISPO, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO -----

Face à informação registada sob o n.º 4491, datada de 17-03-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para requalificação do retábulo mor da Igreja Paroquial de Aldeia do Bispo, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia do Bispo, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----

5.9 PEDIDO DE APOIO AO V CAMPEONATO DA EUROPA DE JUDO – JUDOWN – LINDESBERG, SUÉCIA 2025, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL – PORTUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 4495, datada de 17-03-2025, referente ao **pedido de apoio ao V Campeonato da Europa de Judo – JUDOWN – Lindesberg, Suécia 2025, requerido pela Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual – Portugal, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.250,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----

5.10 APLICAÇÃO DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA APOIO ÀS IPSS [OBRAS E EQUIPAMENTOS] | ANÁLISE DE CANDIDATURAS -----

Face à informação registada sob o n.º 4509, datada de 17-03-2025, referente à aplicação da matriz de avaliação para apoio às IPSS [obras e equipamentos] | análise de candidaturas, a Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **deliberou**, por unanimidade, **atribuir apoio às seguintes instituições:**

- a) **Associação do Lar e Centro de Dia S. Salvador do Casteleiro – 8.000,00 €;** -----
- b) **Centro Social da Rapoula do Côa – 3.000,00 €.** -----

5.11 PEDIDO DE APOIO PARA A ATLETA DE TRAIL RUNNING ANA BEATRIZ LAGES, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL O BARAÇAL'-----

Face à informação registada sob o n.º 4586, datada de 18-03-2025, referente ao pedido de apoio financeiro referente à época desportiva de 2025, relativamente à atleta de trail running Ana Beatriz Lages, requerido pela Associação Desportiva e Cultural O Baraçal', a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.12 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ETNOGRÁFICA DE SORTELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 5095, datada de 27-03-2025, a apresentar proposta de protocolo de colaboração com a Associação Etnográfica de Sortelha, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Etnográfica de Sortelha, no valor de 6.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do contrato a trabalhadora Matilde Cardoso.** -----

O Protocolo de colaboração deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

5.13 PEDIDO DE ISENÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS, REQUERIDO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO CATL -----

Face à informação registada sob o n.º 4825, datada de 21-03-2025, referente ao pedido de isenção de utilização das piscinas, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, no âmbito das atividades do CATL, foi

deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de utilização das piscinas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PROPOSTA DE ADENDA A PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NATURCÔA 2025-----

Face à informação registada sob o n.º 4243, datada de 13-03-2025, a apresentar proposta de assinatura de adenda a protocolo de cooperação tendo em vista a execução das atividades previstas no âmbito da Residência Artística Naturcôa 2025, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração da adenda proposta, no valor de 1.600,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

A adenda ao protocolo deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

6.2 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO PIAGET, COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, CR.L..-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sr. Vice-Presidente da Câmara, no dia 27-03-2025, sob a informação registada sob o n.º 4814, datada de 21-03-2025, através da qual foi submetida proposta de celebração de protocolo com o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CR.L., onde consta: "Autorizo a celebração deste protocolo. À reunião de câmara para ratificar." Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato a trabalhadora Felismina Rito. -----

6.3 PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DO MUNICÍPIO DO SABUGAL-----

Face à informação registada sob o n.º 5191, datada de 28-03-2025, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município do Sabugal, e submeter o mesmo à Assembleia Municipal. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

Não foram agendados assuntos neste Ponto. -----

---- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença -